



Secretaria Geral

Ata

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMBRAPA – COAUD (16.12.2020)

No dia 16 de dezembro de 2020, às 9 horas, por videoconferência realizada no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/dan-mgew-mdo?hs=122&authuser=1>, realizou-se a 56ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – Coaud, com a presença dos Srs. João Paulo de Medeiros Lima, Gilson Alceu Bittencourt e Luciano Fernandes. Após os cumprimentos, o Presidente João Paulo de Medeiros Lima deu início à reunião para cumprimento da seguinte pauta:

ITEM 01 – CERES Plano Básico: Apresentação da evolução do déficit existente antes de 2000 e a sua evolução considerando os pagamentos extraordinários efetuados pela Embrapa e pelos participantes nos últimos 20 anos.

Atendimento à Carta 03/2020 SEI 4841239; Carta 04/2020 SEI 4860731; e Manifestação Coaud 4748479

Responsável: CERES. Participantes CERES: José João Reis, Dinarte Melo Gouveia e Jobson Barros. Embrapa: Alexandre Barcellos (Chefe da SGE), André Alarcão (SDI), Bruno Soares (SGE/GFC), Daniella Marinho (SDI), Juliana Carneiro (SGE/GGP), Rosana Hoffman (SGE/GGP) e Rosemary Borges (SGE/GGP).

Atendendo à Manifestação do Coaud em sua 50ª Reunião, a Ceres – Fundação de Seguridade Social apresentou o detalhamento da evolução do valor do déficit do plano Embrapa Básico desde o ano de 2000 pelo método atuarial e financeiro, informando a metodologia e os parâmetros adotados em ambos os métodos de atualização da dívida, bem como os valores das contribuições extraordinárias realizadas pela patrocinadora e participantes.

Manifestação do Coaud: O Comitê avalia que ainda restam dúvidas sobre os cálculos apresentados pela Ceres, e por isso solicita que seja realizada uma nova apresentação na Reunião do Coaud de 24/fev/2021, com destaque para os dados relativos às contribuições realizadas pela Embrapa e participantes, além

de explicações quanto à desproporcionalidade existente entre os saldos das dívidas dos empregados e da Embrapa pelos diferentes métodos de cálculo.

ITEM 02 – Apresentar estudo com os valores pagos pela Embrapa a CERES (Plano Básico) como contribuição extraordinária nos últimos 2 anos e o valor correspondente registrado no balanço do Plano pela Ceres. (ver ata da 50ª reunião)

Atendimento ao Memorando 110/2020 SEI 4841399; Memorando 116/2020 SEI 4861195 e Manifestação do Coaud 4748735

Responsáveis: Bruno Soares – Gerente GFC / Angélica Gomes – Chefe da SDI.
Participação: André Alarcão (SDI).

O Sr. Bruno apresentou o detalhamento dos valores pagos pela Embrapa para a Ceres nos últimos 2 anos. Informou que o percentual de Contribuição Patronal da Embrapa é da ordem de 21,266%, dividido em Contribuição Normal e Contribuição Amortizante. A Contribuição Amortizante é dividida em Dotação Inicial e Dotação Extraordinária. De jan/2018 até set/2020, a Embrapa repassou à Ceres como Contribuição Normal R\$ 106.328.203,92 e como Contribuição Amortizante /Extraordinária R\$ 125.020.442,22.

Manifestação do Coaud: O Comitê solicitou o desmembramento da Contribuição de 21,266% constante na Tabela Levantamento dos Pagamentos Efetuados para a Ceres – Plano Básico, destacando os valores das Contribuições Ordinárias (Normal), Extraordinárias e Dotação Inicial para uma melhor análise dos valores repassados pela Embrapa.

O Comitê solicitou, ainda, que a Embrapa realize um estudo para verificar se o saldamento do plano Embrapa Básico não é mais vantajoso que a transformação da dívida atuarial atinente ao déficit existente no ano de 2000 em dívida financeira.

ITEM 03 – Casembrapa: i) Status dos riscos levantados em 2018 e as ações implementadas para mitigá-los; ii) situação do cadastro de participantes; iii) ressarcimento de serviços prestados pela rede não credenciada.

- Atendimento à Carta 05/2020 SEI 4861363 e Manifestação Coaud 4609092 (48ª Reunião)

- Responsável: Casembrapa. Participantes: Casembrapa: Alan Reis (Presidente), Sara de Souza Ando (Assessora da Presidência), Eurípedes Rosa Júnior (Diretor Financeiro), Carlos Honorato Silva (indicado para a Diretoria Administrativa); Embrapa: Alexandre Barcellos (Chefe da SGE), Bruno Soares (GFC representante da Patrocinadora no Conselho de Administração da Casembrapa), Lísian Vasconcelos (Gerente Substª da GGP e representante da patrocinadora no Cons. de

Administração da Casembrapa), Rosa Hoffman (SGE/GGP). Rosemary Borges (SGE/GGP), Juliana Carneiro (SGE/GGP).

O Presidente da Casembrapa, Sr. Alan Reis, abordou os seguintes pontos:

a) *Atual situação econômico-financeira da Casembrapa* – informou que até o 3º Tri/2020 a Casembrapa apresenta um resultado contábil superavitário de R\$ 34,4 milhões. Possuía R\$ 109,3 milhões em recursos financeiros, sendo que 20,8% destes recursos estão em um fundo dedicado à ANS, 24,6% como reserva para cobertura de oscilação de despesas e 54,6% como aplicações livres;

b) *Status dos riscos levantados em 2018 e as ações implementadas para mitigá-los* – dos 15 riscos levantados em 2018 e das 31 ações para mitigá-los, 5 foram concluídas, 6 estão em andamento, 7 estão planejadas para serem implementadas e 13 são ações contínuas;

c) *Situação do cadastro de participantes* – informou que a Casembrapa está em fase final de implantação do seu novo sistema integrado de gestão em saúde (HRP) com o objetivo de melhoria operacional e controle na gestão dos dados, visando a redução de custos e uma prestação de serviços mais efetiva, além de otimizar e integrar a troca de informações com a Embrapa. Considera como cenário ideal a criação de uma parceria a ser firmada com a Embrapa no sentido de viabilizar o serviço de “Web Service”, onde as informações trafegam de forma segura e em tempo real;

d) *Ressarcimento de serviços prestados pela rede não credenciada*. Há duas possibilidades de ressarcimento: i) Reembolso por livre escolha, ii) Reembolso por ausência de rede credenciada. Os reembolsos representam 1% da despesa total do Plano de Saúde;

e) *Multa aplicada pela ANS à Embrapa*: as multas são aplicadas mediante o registro de reclamações (NIP – Notificação de Intermediação Preliminar). Informaram que houve uma redução no índice de reclamações nos últimos anos. Nos anos de 2019 e 2020 todas as reclamações foram finalizadas como resolvidas.

Manifestação do Coaud: Do ponto de vista do Comitê, a análise da situação da Casembrapa não resume-se a sua viabilidade financeira, mas principalmente ao seu custo atual e o custo futuro para a Embrapa. Há três questões chaves que precisam ser melhor detalhadas: 1) Qual é a projeção para a Casembrapa daqui a cinco e dez anos considerando o envelhecimento dos seus associados e a provável redução do número de participantes. 2) A criação de um plano familiar pela Casembrapa, conforme proposta em análise pela sua direção, pode aumentar o número de associados e evitar que a administradora fique com menos de 20.000 participantes. Entretanto, este modelo pode gerar custos adicionais para a Embrapa e precisa ser melhor analisado do ponto de vista financeiro e atuarial para a definição do valor das mensalidades a serem cobradas e, principalmente, exigir que a contabilidade (receitas e despesas) e os controles financeiros sejam separados do Plano da

Embrapa, evitando possíveis subsídios cruzados às custas da Embrapa. 3) Elaboração e apresentação de um plano de ação para zerar nos próximos anos o subsídio cruzado que a Embrapa concede aos aposentados e seus familiares.

ITEM 04 – Casembrapa: Relatório da Consultoria Próspera:

1) Relatório de Avaliação Atuarial da Casembrapa

2) Modelo de Governança da Casembrapa

3) Modelo de Custeio da Casembrapa

- Responsáveis: Tiago Ferreira – DEGI; Alexandre Barcellos – Chefe da SGE; Lísian – Gerente Subst^a da GGP; Bruno Soares – Gerente da GFC. Participantes: Alexandre Barcellos (Chefe da SGE), Lísian Vasconcelos (Gerente Subst^a da GGP), Bruno Soares (Gerente da GFC) e André Alarcão (SDI).

A Sra. Lísian solicitou o adiamento da apresentação deste item para a próxima reunião do Coaud, considerando que o tema seria abordado pela Consultoria Próspera e os seus representantes não puderam estar presentes no horário marcado para a reunião.

Manifestação do Coaud: O Comitê manifestou concordância quanto à solicitação de adiamento da apresentação da Consultoria Próspera.

ITEM 05 – Inclusão dos custos e receitas das novas tecnologias no Balanço Patrimonial da Embrapa (ver Ata 50^a) – Processo 21148.006126/2019-10

- Atendimento ao Memorando 117/2020 SEI 4861602

Responsáveis: GFC e SIN. Participantes: Bruno Soares (Gerente GFC), Gustavo Xavier (Chefe da SIN), Susana Lena de Gois (GAT/SIN), Joyce Aparecida Santos (GAM/SIN).

A GFC informou o status das ações desenvolvidas ao longo do 2º sem/2020 com relação ao reconhecimento dos ativos tecnológicos nas Demonstrações Financeiras. Informou que vem aprimorando a inserção das receitas com as novas tecnologias e o detalhamento dos royalties gerados pelas cultivares nas Demonstrações Financeiras. Adiantou que também serão incluídas nas próximas Demonstrações informações sobre as Patentes da Embrapa. O Sr. Bruno Soares informou os dois critérios adotados pela GFC para reconhecimento de um ativo tecnológico: a) demonstrar a possibilidade de benefício econômico futuro e; b) apresentar a mensuração exata dos custos com o seu desenvolvimento.

Manifestação do Coaud: O Comitê solicitou a inserção de informações sobre as receitas com Patentes e outros ativos tecnológicos nas Notas Explicativas das

Demonstrações Financeiras. O Secretário da SIN informou que a Embrapa tem cerca de 400 patentes registradas no Brasil e no exterior, muitas das quais sem uso. O Comitê solicitou um estudo sobre as vantagens e desvantagens econômicas e tecnológicas de manter o registro de patentes não utilizadas em função do custo envolvido, bem como avaliar qual é a razão dessas patentes não estarem sendo utilizadas pela iniciativa privada.

ITEM 06: Informes e Encerramento

Responsável: Coaud

6.1 - Atas Consad – O Coaud tomou conhecimento da Ata 185ª do Consad.

6.2 - Orientações para a Auto avaliação do Coaud 2020 – Na primeira semana de janeiro/21, serão encaminhados ao Comitê os formulários de Auto avaliação para preenchimento.

O Chefe da Auditoria, Osley Brito, foi convidado pelo Comitê para tratar dos impactos que a IN 84/2020 do TCU terá na prestação de contas e transparência dos dados apresentados pela Embrapa. Informou que deverá ser criada uma página no Portal da Empresa, denominada Prestação de Contas, onde constarão as informações exigidas pela referida IN 84. O Coaud solicitou que a SDI apresente, na Reunião do Coaud de 27/jan/2021 um plano de ação com os procedimentos a serem adotados para divulgação e atualização das informações relativas à Prestação de Contas de 2021 no Portal da Embrapa.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA – Presidente

GILSON ALCEU BITTENCOURT – Membro

LUCIANO FERNANDES – Membro

MAIRMA ALVES DE FARIAS – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 05/01/2021, às 11:58, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FERNANDES, Usuário Externo**, em 05/01/2021, às 12:20, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 05/01/2021, às 20:16, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias, Analista**, em 07/01/2021, às 07:22, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5022373** e o código CRC **F05AF6EF**.